



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.253, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.038111/2017-96, resolve:

Prorrogar a Comissão Permanente de Avaliação do RSC/EBTT, designada pela Portaria nº 410/2017-GR, de 15/03/2017, publicada no Boletim de Pessoal de 25/04/2017, por mais 180 dias.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 04 01 18